



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 130/2014 DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a solicitação do repasse do recurso Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas - IAE-PI diretamente do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do município de Maués/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 257ª Reunião (206ª Ordinária), realizada no dia 25.8.2014, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 353/2004/GM/MS, de 9.3.2004, em seu Art. 1º habilitar os Municípios constantes nos Anexos desta Portaria, na Gestão Plena do Sistema Municipal, nos termos da NOAS SUS 01/02;

CONSIDERANDO o Processo nº 18070/2014-SUSAM, que solicita da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, que o incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas - IAE-PI seja repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde de Maués;

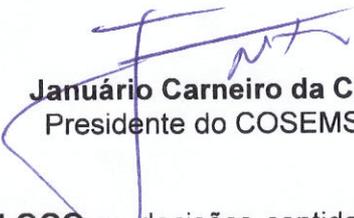
CONSIDERANDO que o hospital continua utilizando o CNPJ vinculado a Secretaria de Estado de Saúde, sendo o repasse do Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas - IAE-PI através do FNS, efetuado em conta sob controle do FES, a transferência na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Maués, será efetuada enquanto perdurar essa situação;

CONSIDERANDO o parecer técnico da Senhora **Geilane Evangelista de Oliveira**, tendo em vista a viabilidade de que o repasse do Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas - IAE-PI ocorrerá diretamente do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

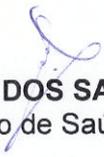
CONSENSUAR pela aprovação da transferência dos recursos do Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas - IAE-PI do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do município de Maués/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de agosto de 2014.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


José Duarte dos Santos Filho
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 130/2014, datada de 25 de agosto de 2014, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício